

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 04/04/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Angela Maria da Silva
Diretora Legislativa
C.M.M.A.

ORDEM DO DIA da 8ª (oitava) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 07 de abril de 2025.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: (não houve)

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- *Indicação nº 009/2025, de autoria da Vereadora Jucilieia Alves;*
- *Indicação nº 010/2025, de autoria da Vereadora Jucilieia Alves;*
- *Leitura do Projeto de Lei nº 034/PMMA/2025;*
- *Leitura do Projeto de Lei nº 035/PMMA/2025;*
- *Leitura do Projeto de Lei nº 036/PMMA/2025;*
- *Leitura do Projeto de Lei nº 037/PMMA/2025;*
- *Leitura do Projeto de Lei nº 038/PMMA/2025;*

III - TRIBUNA DO POVO: (Não há inscrito)

IV - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA

- I. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 023/PMMA/2025**, que **“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências”**, de autoria do Executivo Municipal.
- II. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 024/PMMA/2025**, que **“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências”**, de autoria do Executivo Municipal.
- III. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 025/PMMA/2025**, que **“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”**, de autoria do Executivo Municipal.
- IV.

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 04 / 04 / 2025



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

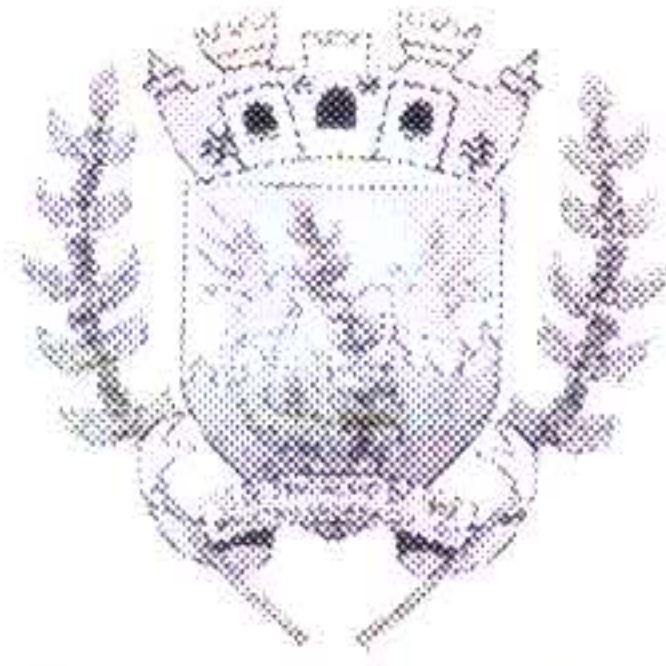
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Henrique
Henrique da Silva
Diretor Legislativo
C M M A

- V. Apreciação do Projeto de Lei nº. 026/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- VI. Apreciação do Projeto de Lei nº. 027/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- VII. Apreciação do Projeto de Lei nº. 028/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- VIII. Apreciação do Projeto de Lei nº. 029/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- IX. Apreciação do Projeto de Lei nº. 030/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- X. Apreciação do Projeto de Lei nº. 031/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- XI. Apreciação do Projeto de Lei nº. 032/PMMA/2025, que “Acresce 01 (uma) vaga para o Cargo de Operador de Mini Carregadeira-Bobcat, no quadro de servidores temporários da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos decorrente do Processo Seletivo Simplificado autorizado pela Lei nº 2.535/PMMA/2024 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- XII. Apreciação do Projeto de Lei nº. 033/CMMA/2025, que “Altera o § 1º, do Art. 1º da Lei nº 2.324/PMMA/2022, que Trata da Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”, de autoria do Mesa Diretora.

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 04 / 04 / 2025



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Angela Maria da Silva
Diretora Legislativa
C M M A

- XIII. Apreciação do Projeto de Resolução nº. 001/CMMA/2025, que “Dispõe sobre a Criação da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Ministro Andreazza e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Jucileia Alves de Oliveira.

Ministro Andreazza-RO., 04 de abril de 2025.

Jucileia
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente